

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Projeto de lei nº C.M., que dá denominação a praça e rua.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, decreta:-

Artigo 1º- Fica denominada " PRAÇA PADRE LUIZ STEFANELLO" a praça defronte a Igreja do Bairro do Cascalho.

Artigo 2º- Fica denominada "RUA VEREADOR JACOB TOMAZELLA", a que / parte da Praça Padre Luiz Stefanello, até a rua onde confronta com propriedade de Luiz Bertanha e Luiz de Quintal.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 9 de fevereiro de 1.967.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 9 de fevereiro de 1967

Assumir pei Homar

2º Secretário

B. Costa
Danilo

Brasileiro
Planalto
Planalto do Leste
Fora do oriente

Jacobo Tomazella
Carlo Tomazella
Odemar pei Homar

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1º discussão.

Sessão de 9 de fevereiro de 1967

Assumir pei Homar

2º Secretário

Jacobo Tomazella
Carlo Tomazella

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2º discussão.

Sessão de 9 de fevereiro de 1967

Assumir pei Homar

2º Secretário